

### 1.1. Negociação (Website + Mobile) - excepto Obrigações

Mercado	Quantidade	Website + Mobile (1)
Euronext Lisbon	Até 10 ordens	€ 6.50
	Mais de 10 ordens*	€ 5.00
Amesterdão, Bruxelas e Paris (16)	N/A	0,10% com min. de € 10,00
Frankfurt		0,10% com min. de € 10,00
Zona Euro (18) (23)		0,10% com min. de € 10,00
Estados Unidos (Nasdaq, NYSE e AMEX) (8)(20)(24)		0,10% com min. de USD 10,00
Outros Mercados Internacionais (8)(19)		0,10% com min. de: - Suíça: CHF 15,00 - Reino Unido: GBP 15,00 - Noruega: NOK 115,00 - Suécia: SEK 115,00 - Dinamarca: DKK 115,00

(\*) O preçário é aplicado no dia útil seguinte à execução da 10ª ordem introduzida via website e por conta títulos, para o mês em curso.

### 1.2. Negociação (Atendimento Personalizado)

Mercado	Montante	Atendimento Personalizado (1)
Euronext Lisbon	Até € 250.000	0,45% (3) (6)
	> € 250.000	0,325% (3) (6)
	Ordens anuladas/não executadas	€ 2,00 (3)
Mercados Internacionais (8)(16)(18)(19)(20)(23)(24)	Até € 50.000	0,60% (min € 35,00) (3)
	> € 50.000	0,50% (3)

## 2. Transferências, Operações Fora de Bolsa e Levantamentos

Designação	Integrados (4)	Internacionais	Não Integrados (5)	
Transferência para o ActivoBank (2)	Isentos	Isentos	Até 100 títulos	€ 7.50
			Até 1.000 títulos	€ 25.00
			Até 5.000 títulos	€ 75.00
			Até 10.000 títulos	€ 150.00
			Até 50.000 títulos	€ 250.00
			Até 100.000 títulos	€ 425.00
			Até 500.000 títulos	€ 750.00
			> 500.000 títulos	€ 2,000,00
Transferência do ActivoBank (2)(5)(11)	€ 25.00 por valor mobiliário	0,25 % (mín: € 48.50) por valor mobiliário		
Transferência do ActivoBank (Dossier Fundos) (2)(5)(7)	N/A	€ 14.90		
Transferência Interna (2)(5)(11)(21)	€ 7.50	€ 7.50		
Operação Fora de Bolsa (1)(3)(9)(11)(16)(22)(23)(24)	0,60% (mín: € 25.00)			
Levantamento de Valores Mobiliários	€ 7.50 por valor mobiliário			

#### Notas

Quando há mudança de titularidade, aplica-se o preçário de Operações Fora de Bolsa.

### 3. Eventos e Rendimentos

Designação	Integrados (4)	Não Integrados (5)
<b>Ofertas Públicas (OPS, OPT, OPV e OPA) (1)(3)(5)(11)</b>	Preçário Euronext Lisbon	Preçário de negociação mercados estrangeiros
<b>Aquisição Postestativa</b>	0,60% sobre o valor da operação	
<b>Subscrição por Reserva de Preferência (1)(3)(5)(11)</b>	0,25% (min: 3.75 €)	0,3% (min: € 5.00)
<b>Incorporação de Reservas / Fusões / Cisões / Redução de Capital (1)(3)(5)(11)</b>	0,25% (min: 3.75 €)	0,25% (min: € 5.00)
<b>Desdobramento (Stock-split) / Reagrupamento (Reverse Stock-split) (1)(3)(5)(11)</b>	€ 2.00	
<b>Rendimentos / Reinvestimento de Dividendos (2)(3)(5)(11)(24)</b>	2,40%	2,50%
<b>Reembolsos (2)(3)(5)(11)</b>	0,35%	

### 4. Operações sobre Obrigações

Designação	Atendimento Personalizado (1)		Website + Mobile (1)
<b>Euronext Lisbon</b>	Até € 250.000	0,45% (3) (6)	0,25% (min: € 12.00)
	> € 250.000	0,325% (3) (6)	
<b>Operações fora de bolsa Valores Admitidos ou não à Cotação (1)(3)(9)(11)</b>	Qualquer montante	0,25%	-
<b>Pagamento de rendimentos (2)(3)(11)</b>	<b>Integrados (4)</b>	1,80%	
	<b>Não integrados (5)</b>	2,50%	
<b>Pagamento de reembolsos (2)(3) (11)</b>	<b>Integrados (4)</b>	0,2625%	
	<b>Não integrados (5)</b>	0,30%	

### 5. Guarda Títulos e Outros Serviços

Designação	Quantidade			
<b>Guarda de Títulos Trimestral (2)</b>	<b>Nacionais</b>	<b>Integrados (4)</b>	N/A	€ 5.00
		<b>Não integrados (5)</b>	Até 100 títulos	€ 12.50
	Até 10.000 títulos		€ 25.00	
	Até 100.000 títulos		€ 50.00	
	> 100.000 títulos		€ 100.00	
<b>Internacionais (24)</b>	N/A	€ 5.00		
<b>Cartas para assembleias (2) (3)</b>	N/A	€ 15.00		

### 6. Serviço de Recuperação de Impostos (12)

Designação	Canal	Regime Fiscal	Encargo Mínimo
	Balcão / Telefone / Website	IVA	Balcão / Telefone / Website
<b>6.1. Recuperação Standart (13)</b>			
6.1.1. Comissão Bancária	€ 150.00	23%	€ 184.50
<b>6.2. Recuperação Simplificada (14)</b>			
6.2.1. Comissão Bancária	€ 100.00	23%	€ 123.00
<b>6.3. Portes (15)</b>	€ 0.40	-	€ 0.40
<b>6.4. Despesas de Expediente</b>	€ 1.05	23%	€ 1.29

## 7. Plataformas de Negociação

### 7.1. Plataforma ActivoTrader

Designação	Quantidade	Comissão (1)
ActivoTrader	Plataforma ActivoTrader	N/A
	Outros serviços associados	N/A

### 7.2. Plataforma OnTrade

#### 7.2.1. Negociação

#### Forex

Pares Cambiais mais transacionados	Spread (pips)	Comissão (1)
EURUSD	3.0	€ 7.40
USDJPY		
EURGBP		
USDCHF	4.0	
GBPUSD		
GBPJPY		
EURJPY	4.5	

Nota: Os spreads indicados são aplicáveis em condições normais de mercado.

#### CFD's sobre Ações e ETF's

Moeda de Negociação	Spread (pontos base/cents)	Comissão mínima (1)
NYSE Euronext Lisboa	10	7,4 EUR
Austrália (AUD)	10	10 AUD
Finlandia (EUR)	10	10 EUR
Áustria (EUR)	16	
Suíça (CHF)	10	18 CHF
Estados Unidos (USD)	4 cents	20 USD
London International Stock Exchange	10	20 GBP
Itália (EUR) (18)	21	15 EUR
Grécia (EUR)	30	20 EUR
Canadá (CAD)	4 cents	29 CAD
Bolsas em Euro (não mencionadas anteriormente)	10	10 EUR

Nota: Os spreads indicados são aplicáveis em condições normais de mercado.

#### CFD's sobre Índices

Índice	Moeda	Spread (pontos por índice)	Comissão
PSI 20	EUR	25.00	isento
Australia 200	AUD	4.50	
Switzerland 20	CHF	3.00	
Euro Stocks 50	EUR	2.85	
France 40			
Germany 30			
Germany Tech 30			
Spain 35			
Germany Mid-Cap 50			
Italy 40 (18)			
UK 100	GBP	2.85	
UK Mid-Cap 250		45.00	
Hong Kong Index	HKD	15.00	
Japan 225	JPY	20.00	
US SPX500	USD	0.85	
US Tech 100 NAS			
US 30 Wall Street			

Nota: Os spreads indicados são aplicáveis em condições normais de mercado.

**CFD's sobre Mercadorias**

Mercadoria	Spread (pontos por índice)	Comissão
GOLD	0.60	Isento
SILVER	3.00	
PLATINUM	1.70	
PALLADIUM	1.85	
COPPERUS	0.55	
OILUS	0.05	
OILUK	0.05	
HEATINGOIL	0.45	
GASOLINEUS	0.25	
GASOLINEUK	1.25	
NATGAS	0.02	
EMISSIONS	0.07	
CORN	1.25	
WHEAT	2.25	
SOYBEANS	1.75	
SUGARNY	0.05	
COFFEE	0.45	
COCOA	9,00	
ORANGEJUICE	0.95	

Nota: Os spreads indicados são aplicáveis em condições normais de mercado.

**CFD's sobre Obrigações**

Obrigações	Spread (pontos por índice)	Comissão
10Y BTP	0.50	Isento
10Y OAT	0.50	
BOBL	0.30	
BUND	0.30	
SCHATZ	0.20	

Nota: Os spreads indicados são aplicáveis em condições normais de mercado.

**Futuros**

Moeda de Negociação	Comissão (por contrato) (1)
Austrália (AUD)	12.00
Brasil (BRL Full)	20.00
Brasil (BRL Mini)	15.00
Europa (EUR)	7.40
Suíça (CHF)	10.00
Reino Unido (GBP)	10.00
Japão (JPY)	1200.00
Estados Unidos (USD)	10.00

**7.2.2. Custos de Financiamento (17)**

Financiamento de CFDs	Comissão (por contrato) (1)
Posições Longas (o Cliente é debitado)	Libor + 3%
Posições Curtas (o Cliente é creditado)	Libor - 3,5%

Nota: Apenas aplicável a CFDs sobre ações, ETFs e Índices

Às posições curtas de CFDs sobre ações pode ainda acrescer um custo de empréstimo de títulos para short-selling.

**7.2.3. Custos de Manutenção**

Manutenção de CFDs com maturidades e Futuros	Comissão (por dia) (1)
Posição overnight	Taxa interbancária de referência + 1,50%

**Notas:**

A Data Valor das liquidações financeiras: D + 3 para os Débitos e para os Créditos; O prazo máximo de validade das ordens de Bolsa é de 30 dias.

A comissão de guarda de títulos não é cobrada quando a conta de valores mobiliários se destina unicamente a servir de suporte a Unidades de Participação em Instituições de Investimento Coletivo (exceto quando negociados em bolsa) e/ou Ações de Sociedades Anónimas Desportivas.

A comissão de guarda de títulos é cobrada sobre cada conta de Depósitos à Ordem agregadora das respetivas contas títulos existentes no último dia de cada trimestre, considerando o total de títulos.

Na contratação de serviços de investimento em valores mobiliários, os investidores não qualificados devem analisar atentamente o preçário para calcular os encargos totais previsíveis de investimento a realizar, incluindo de detenção de valores mobiliários, e compará-los com os eventuais rendimentos esperados. Antes de contratar o serviço devem sempre consultar as recomendações da CMVM disponíveis no sítio da CMVM na Internet ([www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)) onde podem também comparar os preçários dos intermediários financeiros autorizados e efetuar simulações de custos.

Os títulos do Millennium bcp, ações e certificados estão isentos de comissão de guarda de títulos.

O valor da operação será calculado tendo por base o maior dos valores unitários: valor do negócio/valor da cotação/valor nominal. Tratando-se de ações sem valor nominal será usado o valor de referência (quociente entre o capital social e o número de ações emitidas) em sua substituição.

Pagamento de Rendimentos refere-se a juros de Obrigações, dividendos de Ações ou quaisquer rendimentos de valores mobiliários de qualquer natureza, como por exemplo - pagamento de rendimentos com origem em Unidades de Participação de Fundos de Investimento.

O pagamento de rendimentos sobre títulos do Millennium bcp estão sujeitos a uma redução de 50% sobre a comissão bancária.

(1) Acresce imposto do selo à taxa de 4%.

(2) Acresce IVA.

(3) Acrescem portes e despesas de expediente no valor de: portes 0,40 € e expediente 1,05 € + IVA.

(4) Títulos integrados na Central de Valores Mobiliários (CVM)

(5) Títulos não integrados na Central de Valores Mobiliários (CVM) e títulos estrangeiros.

(6) Comissão mínima de 12,00 €. No caso das emissões BCP a comissão aplicada é de 0,3%, com um valor mínimo de 9€

(7) Comissão por Fundo de Investimento transferido.

(8) Operações cambiais: Sempre que haja necessidade de efetuar conversões cambiais, seja para o valor da operação, seja apenas para o comissionamento, o Banco utilizará as taxas de câmbio internas, em vigor a cada momento.

(9) O valor da operação será calculado tendo por base o maior dos valores unitários: valor do negócio/ valor da cotação/valor nominal. Tratando-se de ações sem valor nominal será usado o valor de referência (quociente entre o capital social e o número de ações emitidas) em sua substituição.

(10) Aplicável por conta de títulos às ordens executadas. A validade refere-se a dias de calendário

(11) As transações sobre títulos do Millennium bcp estão sujeitas a uma redução de 50% na comissão bancária, com exceção da negociação da ação BCP no mercado nacional

(12) Mercados Abrangidos: Mercados Euronext..

(13) Imposto reclamado à posteriori mediante o envio de documentação específica às Autoridades Fiscais do país de origem.

(14) Imposto retido à taxa reduzida do ADT, mediante envio prévio de documentação específica - disponível apenas para os mercados francês e italiano.

(15) Os portes são cobrados sempre que as operações o justifiquem.

(16) À compra de títulos de entidades cotadas em bolsa, com sede em França e com capitalização bolsista superior a 1.000 milhões de euros, será acrescida uma taxa de 0,2% (French Financial Transaction Tax) sobre o valor (Preço x Quantidade).

(17) Aplicável a CFDs sobre Acções, ETFs, DMAs e Índices

(18) Às transações sobre produtos derivados nos mercados italianos (CFDs e CFD) acresce o imposto "Italian Financial Transaction Tax – FTT" sobre o valor da operação (Preço x Quantidade) tanto no momento da compra como na venda de acordo com a seguinte tabela:

(Adicionalmente, existe um encargo adicional de 0.02% sobre o valor negociado devido ao incremento de custos operativos relacionados com o processamento do imposto.)

Valor da operação (milhares de euros)	Entre 0 e 2,5	Entre 2,5 e 5	Entre 5 e 10	Entre 10 e 50	Entre 50 e 100	Entre 100 e 500	Entre 500 e 1000	Acima de 1000
Imposto Italian FTT	0,25 €	0,50 €	1 €	5 €	10 €	50 €	100 €	200 €

Às transações de títulos de entidades cotadas em bolsa, com sede em Itália e com capitalização bolsista superior a 500 milhões de euros, será acrescida uma taxa de 0,2% (Italian Financial Transaction Tax) sobre o valor (Preço x Quantidade).

(19) À compra de Ações no mercado inglês acresce o Stamp Duty (0.5%) sobre o valor ( Preço x Quantidade)

(20) À venda de ações nas bolsas Norte-Americanas acresce a SEC Commission (0,00221%) sobre o valor ( Preço x Quantidade)

(21) As transações de títulos para Credibolsa estão isentas

(22) Aplica-se igualmente em situações de alteração de titularidade quando existam títulos em carteira

(23) À compra de títulos de entidades cotadas em bolsa, com sede em Espanha e com capitalização bolsista superior a 1.000 milhões de euros, será acrescida uma taxa de 0,2% (Financial Transaction Tax) sobre o valor (Preço x Quantidade).

(24) American Depositary Receipts (ADR's) ou instrumentos financeiros da mesma natureza (GDRs, ADS's, etc.) poderão dar lugar ao pagamento, à entidade gestora do respetivo programa (Depositary Receipt Program), de Depositary Fees / Custody Fees relativos a serviços associados a esse programa (emissão do instrumento, guarda das ações não americanas que suportam a emissão do mesmo, pagamento de dividendos, execução e manutenção de registos, execução de controlos, verificação de conformidades, execução de comunicações, etc.). Sempre que o Custodiante usado pelo BCP lhe repasse os referidos fees, o Banco repassará os mesmos aos seus Clientes detentores destes instrumentos. Os Depositary Fees são variáveis de programa para programa, não ultrapassando, em média, USD0.05 (ou o seu contravalor em EUR, no caso de o cliente não deter conta em USD) por cada unidade detida do instrumento e por cada cobrança. De notar que o mesmo ADR poderá ter mais que um fee durante o mesmo ano, em função do serviço a que respeita..